

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025/ADM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-025FMMATI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA- FMMATI.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 049/2025/ADM, modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2025-035FMMATI requisitado pelo **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA-FMMATI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.185.397/0001-90, cujo objeto é "Aquisição de materiais de papelaria e expediente para uso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria- FMMATI.", sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização da contratação foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital da Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 1.754 laudas reunidas em três volumes. O presente processo administrativo foi instruído com os seguintes documentos:

- Memorando n.º 036/2025, com data de 28 de janeiro de 2025, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria (fls.02);
- Documento de Formalização de Demanda-DFD (fls. 03 a 04);

- Solicitação de Despesas n° 20250128003 (fls. 05 a 10);
- Autorização para Abertura de Processo Administrativo (fls. 11);
- Termo de Instauração de Processo Administrativo (fls. 12);
- Memorando n.º 080/2025, com data de 28 de janeiro de 2025, com o devido assunto: Deliberação para Prosseguimento de Procedimento (fls. 13);
- Portaria n° 008/2025 nomeações da Equipe de Planejamento das Contratações (fls. 14 a 17);
- Pesquisa de Preços (fls. 18);
- Pesquisa de Preços/Estimativa de Valor (fls. 19 a 487);
- Mapa de cotação de preços- preço médio (fls. 488 a 495);
- Resumo de cotação de preços – menor valor (fls. 496 a 497);
- Resumo de cotação de preços – valor médio (fls. 498 a 499);
- Memorial de Cálculo (fls. 500 a 559);
- Estudo Técnico Preliminar (fls. 560 a 569);
- Termo de Referência Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados (fls. 570 a 598);
- Memorando n.º 250/2025, com data de 21 de fevereiro de 2025, encaminhado ao Departamento de Contabilidade - Assunto: Pedido de Dotação Orçamentária e Manifestação de Recursos Orçamentários (fls. 599);
- Memorando n.º 147/2025 à Equipe de Planejamento das Contratações – Assunto: Resposta a Dotação Orçamentária (fls. 600);
- Declaração De Adequação Orçamentária E Financeira (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar n° 101/2000) devidamente assinada (fls. 602);
- Autorização, devidamente assinada (fls. 603);
- Termo de Autuação – Processo Administrativo n° 049/2025/ADM (fls. 607);
- Minuta de Edital – Pregão Eletrônica n° 9/2025-025FMMATI – Processo Administrativo n° 049/2025/ADM e seus anexos (fls. 615 a 714);
- **Parecer Assessoria Jurídica** conforme as folhas 716 a 732 com o seguinte teor: *“PELO EXPOSTO, ressalvado o juízo de mérito da Administração, bem como os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise dessa Assessoria Jurídica, diante da documentação juntada aos autos, conclui-se pela regularidade do procedimento até o presente momento”*.
- EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO – N° 9/2025-025FMMATI – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2025/ADM e seus anexos (fls. 733 a 832);

- Autorização para Publicação de Edital de Licitação (fls. 833);
- Extrato de Publicações na Imprensa Oficial (fls. 834 a 836);
- Mural de Licitação (fls. 837 a 844);
- Resumo de Licitação (fls. 845 a 852);
- Proposta Registrada (fls. 853 a 923);
- Ata de Propostas (fls. 1.432 a 1.471); Ata Parcial (fls. 1.472 a 1.597); Ranking do Processo (fls. 1.598 a 1.611); Vencedores de Processo (fls. 1.612 a 1.616); Ata Final (fls. 1.617 a 1.754);

DA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS

Documentos de habilitação da empresa **PRATIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.450.735/0001-70, conforme documentos acostados no presente processo:

- Declarações (fls. 924 a 928); Documento Pessoais das Sócias Administradoras (fls. 929 a 930); Contrato Social e suas Alterações (fls. 931 a 946); CNPJ (fls. 947 a 950); FIC (fls. 951 a 953); Certidões (fls. 954 a 962); Alvará (fls. 963); Balanço Patrimonial – exercício 2022 e 2023 (fls. 964 a 978); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 979 a 1.194); Apólice de Seguro (fls. 1.195 a 1.203); Proposta Readequada (fls. 1.204 a 1.208); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 1.209 a 1.215); Certidões Atualizadas (fls. 1.216 a 1.217).

Assim sendo, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa PRATIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA, perfaz o valor total de R\$ 26.437,38 (Vinte e seis mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos).

RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.868.643/0001-85, conforme documentos acostados no presente processo:

- Declarações (fls. 1.219 a 1.230); Documentos Pessoal do Sócio Administrador (fls. 1.231 a 1.232); Contrato Social e suas Alterações (fls. 1.233 a 1.255); CNPJ e QSA (fls. 1.256 a 1.258); FIC (fls. 1.259 a 1.261); Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (fls. 1.262 a 1.263); Certidões (fls. 1.264 a 1.271); Alvará (fls. 1.272); Licenciamento Sanitário (fls. 1.273); Certificado de

Licenciamento do Corpo de Bombeiros (fls. 1.274); Balanço Patrimonial – exercício 2022 e 2023 (fls. 1.275 a 1.322); Atestado de Capacidade (fls. 1.323 a 1.400); Apólice de Seguro (fls. 1.401 a 1.409); Proposta de Preços (fls. 1.410 a 1.420); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 1.421 a 1.431).

Desse modo, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa RODRIGUES COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA, perfaz o valor total de R\$ 22.191,75 (Vinte e dois mil cento e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes, ademais, a comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025/ADM modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2025-025FMMATI devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA. À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 04 de abril de 2025.

VALÉRIA MARIANA SÃO PEDRO POOTER

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n.º 012/2025

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **VALÉRIA MARIANA SÃO PEDRO POOTER**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 012/2025**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 049/2025/ADM, modalidade Pregão Eletrônico n° 9/2025-025FMMATI, tendo por objeto a “Aquisição de materiais de papelaria e expediente para uso da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria- FMMATI.”, em que é requisitante o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 04 de abril de 2025.

Responsável pelo Controle Interno:

VALÉRIA MARIANA SÃO PEDRO POOTER
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n° 012/2025